

A FUNÇÃO PATERNA DESEMPENHADA PELA MULHER: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA PERSPECTIVA PSICANALÍTICA¹

Taijana Siqueira Barbosa²
Anna Costa Pinto Ribeiro³

RESUMO:

O presente artigo tem como finalidade, a partir da perspectiva psicanalítica, analisar os possíveis desdobramentos da função paterna desempenhada pela mulher. Para isso, foi feita uma pesquisa exploratória de revisão bibliográfica narrativa nas obras do psicanalista inglês Donald Woods Winnicott, publicadas no período de 1945 a 1990. Winnicott foi responsável pela teoria do amadurecimento e pela caracterização dos termos função materna e função paterna, que embasam grande parte deste trabalho. Foi feita também uma articulação com teóricos contemporâneos, como Jacques Lacan, Elisabeth Roudinesco e Maria Rita Kehl, além de estudos sobre o declínio da função paterna na atualidade e as novas configurações familiares, através de uma busca teórica e metodológica. A partir desses estudos, foi possível perceber que a função materna e a função paterna têm grande importância no desenvolvimento infantil, portanto, é necessário que se estude sobre essas funções em um contexto mais atual. Percebeu-se, também, que a conceitualização de família mudou consideravelmente durante os anos e, por isso, este estudo se torna ainda mais importante. Para Winnicott, a função paterna e a função materna são a base de um desenvolvimento infantil saudável. Diante disso, a caracterização dessas funções não restringe que elas sejam desenvolvidas somente pelo pai ou pela mãe biológica. Conclui-se, então, que a real importância para a constituição psíquica do sujeito é o desejo do Outro e a entrada de um terceiro na díade mãe-bebê, não importando necessariamente seu sexo, mas sua posição psíquica.

Palavras-chave: Função Materna. Função Paterna. Família. Winnicott.

THE PATERNAL FUNCTION PERFORMED BY THE WOMAN: AN ANALYSIS FROM THE PSYCHOANALYTICAL PERSPECTIVE

ABSTRACT:

This article means, from a psychoanalytic perspective, to analyze the possible consequences of the paternal function performed by women. For that it was applied an exploratory research of narrative bibliographic review in the works of the English

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Desenvolvimento Humano. Recebido em 20/10/2021 e aprovado, após reformulações, em 22/11/2021.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: taijana_jf@hotmail.com.

³ Doutora em Psicologia clínica pela UFJF e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: annaribeiro@uniacademia.edu.br.

psychoanalyst Donald W. Winnicott, published from 1945 to 1990. Winnicott was responsible for the theory of child development and for the characterization of the terms maternal function and paternal function, which supports much of this piece. There was also an articulation with contemporary theorists such as Maria Rita Kehl, Elisabeth Roudinesco, Jacques Lacan, and studies on the decline of the paternal function nowadays and new family configurations, along with a theoretical and methodological search. With these studies, it was possible to see that the maternal and paternal functions have great importance in child development, therefore, it is necessary to study these functions in a more current context. It was also noticeable that the conceptualization of family has changed considerably over the years and, therefore, this study becomes even more important. For Winnicott, the paternal function and the maternal function are the basis of a healthy child development. Given this, the characterization of these functions does not restrict them to be performed only by the biological father or mother. It is concluded, then, that the real importance for the psychic constitution of the subject is the desire of the Other and the entry of a third party in the mother-child dyad, not necessarily mattering their gender, but their psychic position.

Keywords: Maternal Function. Paternal Function. Family. Winnicott.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar se seria possível e de que forma, a função paterna ser desempenhada pela mulher. Para isso, utilizou-se da teoria do amadurecimento do psicanalista inglês Donald W. Winnicott, sua conceitualização e caracterização dos termos função materna e função paterna. Foi feita também uma articulação com teóricos contemporâneos, como Jacques Lacan, Elisabeth Roudinesco e Maria Rita Kehl, além de estudos sobre o declínio da função paterna na atualidade e as novas configurações familiares. Para a busca teórica e metodológica, foram usados conceitos e expressões disparadoras para fins de acesso a materiais que continham as discussões provocadas pela finalidade do artigo, sendo esses: função materna, função paterna, família moderna e teoria winnicotiana.

De acordo com Clara Velasco (2017) em sua reportagem “Em 10 anos, o Brasil ganha mais de 1 milhão de famílias formadas por mães solteiras”, o número de famílias chefiadas por mães solteiras ganha um aumento significativo. Em 2005, o país tinha 10,5 milhões de famílias compostas por mãe e filhos, de acordo com o IBGE. Já em 2015, os dados mais recentes do Instituto apontam 11,6 milhões de arranjos familiares. Esse número corresponde a 26,8% em relação aos arranjos

familiares em que há filhos. Em contrapartida, o percentual de homens solteiros que criam seus filhos sozinhos é de 3,6%. Além disso, outro fator que é importante para a compreensão deste artigo é o número de mães que são referências em sua família, mesmo aquelas que possuem cônjuges. Em 2005, esse percentual era de apenas 4,8% e, em 2015, o percentual saltou para 15,7% (VELASCO, 2017).

Outra configuração familiar importante para o desenvolvimento deste artigo é a família homoafetiva, constituída por duas pessoas do mesmo sexo. Segundo o IBGE, no seu último censo realizado (2010), foi contabilizado mais de 60 mil casais homoafetivos no Brasil. Esse número mostra como esses casais estão saindo da invisibilidade e alcançando direitos civis da mesma forma que todas as outras configurações familiares, como, por exemplo, o direito à adoção.

Diante disso, emerge o tema proposto neste artigo. É necessário que se estude como serão desempenhadas as funções materna e paterna nessas novas configurações familiares, visto que as teorias do desenvolvimento humano foram elaboradas a partir de uma família conservadora, em que os papéis de pais e mães eram bem definidos de acordo com uma sociedade patriarcal e heteronormativa.

Donald W. Winnicott, teórico que embasa grande parte dos argumentos deste trabalho, foi pediatra, psiquiatra e psicanalista de origem inglesa, nascido em 1896. O percurso de seu pensamento foi construído pelas suas três áreas de atuação e pela psicanálise clássica de Freud. Em várias ocasiões, Winnicott afirma a importância que sua formação médica teve sobre sua teoria. Isso quer dizer que é através de seu saber médico que lhe era permitido diferenciar estados clínicos que eram ocasionados por um fator físico. Esses, conseqüentemente, trariam sintomas psicológicos secundários dos quadros clínicos, que eram ocasionados por um distúrbio psicológico e os sintomas físicos vinham como consequência desse distúrbio (DIAS, 2002).

Ainda segundo Elsa Oliveira Dias (2002), Winnicott constatou em sua prática pediátrica, que grande parte dos problemas que levavam as mães com crianças ao seu consultório eram as perturbações emocionais primitivas. Não só crianças, mas também bebês fisicamente saudáveis podiam estar emocionalmente doentes já nas primeiras semanas de vida. Com isso, Winnicott teoriza sobre a precocidade dos distúrbios e a importância dos fatores psíquicos no aparecimento deles, contudo,

ainda não havia clareza sobre a natureza desse psiquismo e, por isso, aproximou-se da psicanálise.

Na Segunda Guerra, Winnicott trabalhou como psiquiatra consultor do “Plano de Evacuação Governamental” na Inglaterra, o qual teve profundo efeito sobre ele. O autor se deparou com o desfazimento dos lares e a desintegração da vida familiar e observou seus efeitos nas crianças e nos adolescentes. Winnicott tornou-se responsável pelas crianças que já tinham dificuldades em seus próprios lares antes da guerra e não podiam ser instaladas em lares comuns que as adotariam. Para essas crianças, segundo o autor, a guerra não era apenas secundária, como era também um “alívio”. Viam-se removidas de seus lares, onde viviam uma situação intolerável, e eram postas em uma nova situação, a qual poderiam até obter ajuda (DIAS, 2002).

A partir dessa experiência é que Winnicott conceitua a função materna e a função paterna, como não sendo necessariamente exercidas pelos pais biológicos, pois para que se desempenhe essas funções, é necessário que se tenha desejo para além da parentalidade consanguínea. Portanto, é imprescindível que esses papéis sejam reavaliados na sociedade atual, com uma articulação da conceitualização de família na atualidade e as características da função materna e da função paterna. Diante disso, foi considerada a seguinte hipótese: a função paterna pode não estar relacionada ao gênero de quem a desempenha, mas sim à posição psíquica de quem a efetua.

Em seguida, dividiu-se o artigo em cinco capítulos. Após este capítulo introdutório, no segundo, será exposto o processo de evolução do conceito de família desde a Roma antiga até os dias atuais, evidenciando as mudanças sociais e no Direito da Família. Já no terceiro capítulo, será feita uma apresentação do teórico Winnicott e de suas principais contribuições para a psicanálise. Este mesmo capítulo foi subdividido em quatro partes, que desenvolvem os estágios do amadurecimento infantil segundo o autor – sendo eles, respectivamente: dependência absoluta, dependência relativa, rumo à independência e estágio edípico –, assim como a importância da função materna e paterna em cada um deles. No quarto capítulo será feita a contextualização da função paterna nos dias atuais e quais as consequências das mudanças sociais para o desenvolvimento da função paterna desempenhada por um terceiro, sem que seja necessariamente o pai ou a figura masculina, podendo até

ser exercida por uma mulher. Por fim, no último capítulo, serão feitas as considerações finais, associando todos os argumentos utilizados para a construção deste artigo.

2 UM BREVE HISTÓRICO DAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES

Conforme Isadora Irineu Vasconcelos (2018), desde a Roma antiga até a contemporaneidade houve mudanças paradigmáticas no conceito de família. Por isso, é importante que se faça uma linha do tempo dessas alterações constitucionais e sociais para que se chegue até os dias atuais, podendo assim entender o contexto e todas as consequências dessas mudanças.

A sociedade romana era organizada a partir dos patrícios, que eram sujeitos com atitudes nobres e faziam parte da aristocracia. Era proibido o casamento entre uma classe e outra, impedindo, assim, que surgissem novas famílias patrícias. A autora cita que o afeto natural existia, mas que não era motivo para que se estabelecesse algum vínculo familiar e o que os unia eram os vínculos com a religião doméstica e o culto dos antepassados falecidos (VASCONCELOS, 2018).

A família, nessa época, era definida como “[...] o conjunto de pessoas que estavam sobre a patria potestas⁴ do ascendente comum vivo mais velho” (VASCONCELOS, 2018, p. 4). Logo, a família independia de consanguinidade e isso dava ao *pater familias*, exercido pelo pai ou avô, o direito supremo, podendo até vender seus filhos (VASCONCELOS, 2018).

Para Sílvio de Salvo Venosa (2010, p. 1), “[...] em um conceito restrito, família compreende somente o núcleo formado por pais e filhos que vivem sob o pátrio poder ou poder familiar”. Segundo Luciano Barreto (2011), a família forma-se essencialmente no patriarcado, sistema em que mulheres e até mesmo os filhos estão sujeitos ao poder autoritário do pai, que assume o papel de líder e responsável pela sustentação dessa família.

Já Friedrich Engels (2009) divide a instituição familiar em quatro tipos: a família consanguínea (que consiste nos grupos conjugais classificados por gerações, todos os avôs e avós são maridos e mulheres entre si); a família punaluaana (na qual não era

⁴ Patria potestas era um poder absoluto do chefe de família sobre os membros da mesma família, os quais não tinham nenhum direito político (MELO, 2021).

permitida a união sexual entre irmãos carnais, criando-se os graus de parentesco); a família pré-monogâmica (caracterizada pela existência de uma mulher preferida entre as outras do homem) e a família monogâmica (que dá ênfase à superioridade do homem e torna a paternidade indiscutível). Na última, os filhos passam a ser os herdeiros legais dos bens e percebe-se que não surge a partir do amor sexual, mas das condições econômicas e de conveniência, que vão perpetuar os bens da família.

No Brasil, o conceito de família foi fundado por influência da antiga Roma, trazendo resquícios do patriarcado e da religiosidade. No período do Brasil Colônia, a aliança entre a Igreja Católica e a Coroa Portuguesa era muito significativa e, por isso, o matrimônio era restrito a um grupo seletivo que conseguia pagar por esse casamento (VASCONCELOS, 2018).

A partir do século XIX – após a Revolução Francesa e Industrial, com o mundo passando por um processo de crise de renovação, criou-se a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, tornando assim todos os indivíduos iguais perante a lei e acabando com os privilégios do clero e da nobreza – iniciando-se a família contemporânea. Essa se caracteriza pela existência de um sentimento de pertencimento à família, estimulando a convivência entre os membros, os valores e a esperança. Assim, dá-se liberdade para que cada indivíduo trace seus planos e metas de felicidade e esse passa a ser o sentido da família na atualidade (BARRETO, 2011).

É importante salientar, que o Direito de Família progrediu muito ao valorizar e considerar que o foco são as relações interpessoais e que essas vão se alterando de acordo com o avanço da sociedade. A família contemporânea é caracterizada pela diversidade e justificada pela busca do afeto. Dessa forma, a constituição familiar tem sua base nos laços afetivos, ampliando o espaço para que parentes não sejam somente aqueles que possuem laços consanguíneos, mas também os que derivam da convivência e do afeto (BARRETO, 2011).

Nesse sentido, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) marca essa mudança de paradigmas no Brasil, uma vez que o Direito de Família abrange várias possibilidades que antes não eram ouvidas ou até anuladas, como a possibilidade de união entre pessoas do mesmo sexo, igualdade jurídica entre os parceiros, liberdade e pluralidade familiar (SANTOS; MARCATO, 2015).

Segundo Cláudia Balboni (2007) e levando em consideração o fato de a Constituição Federal Brasileira de 1988 estender as características do conceito de família, atualmente existem pelo menos cinco tipos de famílias, sendo elas: as famílias fundadas no casamento, as monoparentais, as reconstituídas e as nascidas a partir de uniões estáveis ou uniões homoafetivas. As famílias monoparentais são aquelas formadas por qualquer um dos pais, caracterizando-se a partir de relacionamentos pós-separação, divórcio ou viuvez, quando um dos genitores exerce isoladamente a guarda e a criação da criança, ou até mesmo o exercício, por escolha, da maternidade ou paternidade solitária, podendo ser feita biológica ou socioafetivamente.

Segundo Balboni (2007), as uniões homoafetivas nos tempos atuais caracterizam-se por uma realidade presente e reconhecida em muitos lugares. A mudança da instituição familiar vai acontecendo de acordo com as mudanças de paradigmas sociais, nas quais se organizam diferentes modelos, entre eles os formados por homossexuais.

Com a retirada da homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS), conclui-se que não existem sinais que justifiquem considerar a homossexualidade como doença ou sintoma. Uma consequência dessa mudança é o Código Civil de 1916, sendo substituído pelo Código Civil de 2002 ainda vigente que, apesar de ser considerado “novo”, ainda possui características do antigo, como o não reconhecimento da união estável homossexual. Diante dessa falha, o STF, através da ADI nº 4277 (BRASIL, 2011), passou a reconhecer a união homoafetiva como uma família, devendo por lei ser tratada pelas normas da união estável até que seja incluída no Código Civil como uma constituição familiar (SANTOS; MARCATO, 2015).

Portanto, a partir dessas mudanças na caracterização do conceito de família, é necessário que seja questionado o modelo de família que foi estudado para a conceitualização de algumas teorias do desenvolvimento humano.

3 TEORIA DO AMADURECIMENTO SEGUNDO DONALD W. WINNICOTT

Donald W. Winnicott foi um psicanalista inglês, nascido em 1896, responsável pela teoria do amadurecimento, que não segue os mesmos caminhos que a teoria

freudiana. Apesar de ser um herdeiro do método psicanalítico freudiano de investigação científica do psiquismo humano, suas formulações teórico-técnicas não tinham como ponto central o Complexo de Édipo (LESCOVAR, 2004).

Para Winnicott (1945/2000), a função materna e a função paterna são de extrema importância para o desenvolvimento emocional primitivo, especialmente no que diz respeito aos primeiros cuidados destinados à criança no início da vida, levando em conta as possíveis consequências desse período para o desenvolvimento posterior.

A principal contribuição de Winnicott para a psicanálise foi na pediatria, quando se deparou com um número expressivo de casos de adoecimentos psicossomáticos diagnosticados por médicos, ainda que as crianças estivessem fisiologicamente saudáveis. A partir disso, considerou uma certa dependência do bebê com o ambiente no qual ele se desenvolve fisicamente e psiquicamente (LESCOVAR, 2004).

Na Segunda Guerra Mundial, Winnicott atuou como psiquiatra de crianças privadas do ambiente familiar e, ao atendê-las, verificou que alguns dos efeitos dessa privação eram os comportamentos antissociais e delinquentes, o que veio a contribuir para sua hipótese sobre a influência dos fatores ambientais na saúde psíquica do sujeito e para a inclusão obrigatória da avaliação ambiental para a realização de um diagnóstico completo (LESCOVAR, 2004). Outra grande contribuição de Winnicott para a psicanálise foi o estudo sobre a comunicação mãe-bebê.

No texto “Comunicação e falta de comunicação levando ao estudo de certos opostos”, Winnicott estudou tanto a comunicação, como a falta dela, a partir da relação primitiva pré-verbal entre mãe e bebê. Afirmou estar interessado em rerepresentar algumas de suas formulações teóricas sobre os estágios iniciais do desenvolvimento emocional do bebê. Este psicanalista tomou como pressuposto que a comunicação e a capacidade de se comunicar estão intimamente ligadas às relações objetais. Reconheceu que a relação com os objetos não é um ponto simples no amadurecimento, em cujo processo é muito importante a qualidade do ambiente favorável (TELLES; SEI; ARRUDA, 2010, p. 111-112).

Nesse sentido, se há um ambiente favorável e não invasivo em que é possível equilibrar a gratificação com a frustração, então é provável que ocorra no indivíduo uma mudança na natureza do objeto. Isso significa que o processo de amadurecimento do indivíduo é estabelecido no sentido de passar então a perceber o

objeto não mais subjetivamente, mas como diferente de si, ou seja, passando da ordem subjetiva para a ordem objetiva. Essa mudança de percepção pode ser morosa, já que para que o bebê diferencie os objetos de formas objetivas, é necessário que ele consiga absorver as privações e as perdas (TELLES; SEI; ARRUDA, 2010).

Portanto, a função materna, segundo Winnicott (1964/2011), caracteriza-se pela identificação da mãe com seu bebê e pela capacidade de deixar que esse bebê se identifique com ela, para que seja construído, assim, um ambiente favorável para o desenvolvimento. Além disso, a função materna é quem sabe com exclusividade como o bebê está se sentindo. Os cuidadores hospitalares desse bebê certamente conhecem grande parte da saúde e do corpo do bebê, mas não sabem como ele está se sentindo a cada minuto, pois não estão dentro dessa experiência.

Para que essa identificação aconteça, é necessário que essa mãe ou substituta seja suficientemente boa, conceito desenvolvido por Winnicott (1964/2011) e categorizado nos primeiros estágios de desenvolvimento por algumas funções, sendo elas: holding, handling e apresentar objetos.

O holding é definido por Winnicott (1964/2011) como uma fase em que a mãe protege o bebê da agressão fisiológica, levando em conta a sensibilidade do bebê e a falta de conhecimento de que, para ele, não existe nada além dele mesmo. Inclui também a rotina do cuidado congruente ao bebê e as mudanças que podem advir do dia a dia, que fazem parte do seu crescimento e desenvolvimento tanto físico como psicológico.

O conceito de handling tem a ver com a manipulação da mãe ao corpo do bebê, que contribui psicossomaticamente, além de ajudar na formação do sentido do “real” em oposição ao “irreal”. Caso essa manipulação seja deficiente, é possível que ela gere algumas consequências no desenvolvimento da criança, como em sua capacidade de gozar a experiência do funcionamento do corpo, podendo também atrapalhar o desenvolvimento do tônus muscular, ou seja, em sua coordenação (WINNICOTT, 1964/2011).

A apresentação de objetos diz respeito à capacidade do bebê de se relacionar com os objetos, tornando real o impulso criativo da criança. As falhas nesse processo podem bloquear o desenvolvimento da criança de sentir-se real em sua relação com o mundo e com os objetos (WINNICOTT, 1964/2011).

Ao considerar a importância da função materna, é necessário que se estude também a função paterna. Segundo Claudia Dias Rosa (2009), essa ausência de estudos sobre o pai está embasada em uma concepção mais clássica da psicanálise, na qual o pai atua apenas como um terceiro edípico, sendo esse seu principal papel. Para Rosa (2009), nas obras winnicottianas, o Édipo não é o ponto central da sua teoria de desenvolvimento do sujeito, ao contrário da teoria da sexualidade de Freud, mas a necessidade de ser e a tendência herdada para o amadurecimento, em que a direção principal é a integração do sujeito.

Para Winnicott (1969/2005), existe uma quantidade significativa de sujeitos que não chegam ao complexo edípico, ou seja, nunca avançam tanto no seu desenvolvimento emocional e, em razão disso, a repressão paterna libidinizada não exerce tanta importância. Segundo o autor (1983), a história do amadurecimento infantil perpassa por quatro estágios: a dependência absoluta, a dependência relativa, rumo à independência e o estágio edípico, com o último podendo ou não ser desenvolvido ao longo da vida do sujeito. A partir de cada um desses estágios será feita uma breve caracterização da função paterna e, conseqüentemente, da função materna.

3.1 DEPENDÊNCIA ABSOLUTA

O estágio de dependência absoluta acontece nos primeiros meses de vida do bebê, nos quais a mãe entra em um estágio psicológico denominado preocupação materna primária (WINNICOTT, 1964/2011). Essa dependência é considerada absoluta, porque o bebê não tem consciência do período que ocorre ao final da gravidez até alguns meses depois e uma das características desse período é que a mãe desenvolve uma sensibilidade exagerada para poder atender às necessidades do recém-nascido. Esse estágio é também denominado de “loucura normal” e é passageiro (WINNICOTT, 1958/2000).

Winnicott (1958/2000) teoriza que nessa preocupação materna primária, as mães conseguem, com naturalidade, compreender as necessidades de seu bebê por meio da identificação, no qual ela se coloca no lugar do filho para atendê-lo. A dependência em relação à mãe não ocorre da mesma forma, porque a identificação a partir do bebê não pode ser encontrada nos seus primeiros meses. Ele ainda não

identifica essa mãe como outro ser humano, apenas como uma extensão de si mesmo. Além disso, a mãe fornece suprimento básico da experiência de onipotência para o desenvolvimento emocional do bebê e para o exercício da criatividade primária.

A psique localiza-se dentro do corpo do sujeito e envolve a pele como elemento central. Ao cuidar do bebê, a mãe manuseia a pele, o segura para auxiliar no processo de integração e esse manuseio contribui para que o próprio bebê consiga, posteriormente, localizar sua psique, que é constituída a partir de duas direções, a pessoal e a ambiental. A primeira diz respeito aos impulsos e sensações da pele, como o erotismo muscular e os instintos que envolvem a excitação da pessoa total, e a segunda refere-se aos cuidados do corpo, que envolvem a satisfação das exigências instintivas do bebê, possibilitando a gratificação (WINNICOTT, 1990).

A partir disso, a função materna é desempenhada através de uma mãe que esteja disponível e aceite ser usada pelo seu bebê como um objeto subjetivo⁵, ou seja, permitindo ao bebê que ele seja ela por um tempo. Ao se colocar nesse lugar, a mãe possibilita ao bebê “[...] o que é talvez a mais simples de todas as experiências, a experiência de ser” (WINNICOTT, 1966/2005, p. 140), que é a base para as experiências posteriores.

A função paterna nesse estágio de dependência absoluta consiste em ser uma “mãe substituta” e, para que isso aconteça, ele deverá permanecer, assim como a mãe, um objeto subjetivo. Para que seja desempenhada essa função, o importante não é o seu lado masculino, mas o seu lado materno. Nesse começo de vida, o pai não desempenha sua função diretamente como pai, sua relação consiste apenas na atuação de uma “mãe substituta” (WINNICOTT, 1954/2000).

Para Claudia Dias Rosa (2009), nesse estágio, o pai não é algo passível de ser percebido, mas sua presença aparece através da ideia de que um pai e uma mãe, juntos, constituem o ambiente familiar total que o bebê precisa para amadurecer de forma saudável, ainda que a função do pai não seja a mesma que a da mãe na relação direta com o bebê. Com isso, o pai constitui uma parte do colo da mãe.

⁵ O objeto subjetivo é o primeiro objeto do eu, um fenômeno ainda não identificado como um objeto não-eu. Por exemplo, o seio é um objeto subjetivo para o bebê nesse estágio, porque ele ainda acha que esse seio materno é uma extensão de si mesmo. Isso prepara o caminho para o sentimento do real, que surge do senso de ter-se uma identidade (WINNICOTT, 1966/2005).

O bebê é capaz de perceber as diferenças sensoriais ao ser tocado por outras pessoas, mas não consegue perceber que isso constitui, de fato, uma diferença em relação à pessoa que o toca. Posteriormente, em outros estágios, essas sensações serão projetadas na figura do pai e do mundo exterior, mas é nessa fase que esse toque é apenas uma das variáveis que podem ser agradáveis ou não. É daí que se entende que a mãe é a pessoa que melhor pode cuidar do seu bebê, pois alguns toques podem causar no bebê uma sensação de invasão que, depois, podem gerar uma angústia de ordem inexprimível, configurando-se até na estruturação de uma psicose em momentos futuros. A partir disso, é importante dizer que também não se pode privar o bebê de ter contato com o mundo exterior para além da relação mãe-bebê, ao considerar que a mãe está em um estado de “loucura normal”, pode-se dizer que ela não precisa proteger seu bebê de sentimentos hostis e nem de ameaças (BATTAGLIESE, 2011).

3.2 DEPENDÊNCIA RELATIVA

Nesse estágio, o bebê já consegue tomar consciência e adaptar-se às pequenas falhas do cuidado materno por consequência de começar também a suportar as falhas ambientais. Um exemplo disso é que o bebê já consegue esperar um tempo para ser atendido caso esteja com fome se a mãe estiver indisponível. Essas falhas por parte da mãe são esperadas, porque é levado em conta que nenhum cuidado humano é perfeito. O cuidado não pode ser feito mecanicamente, mas por pensamento e o ser humano que cuida do bebê também pode ser, continuamente, ele mesmo, não existindo perfeição. Durante esse estágio ocorre uma desadaptação gradativa para o bebê, que o favorecerá em seu desenvolvimento (WINNICOTT, 1983).

Segundo Gustavo Battagliese (2011), esse momento também abrange o desmame do bebê, que é uma tarefa desempenhada gradual e delicadamente do ponto de vista da mãe. Para que essa fase possa ser realizada de maneira saudável, é necessário um grau de envolvimento intenso, que só é possibilitado a partir de um ambiente estável constantemente garantido e seguro e entre esses fatores o pai também faz parte. A função paterna entra como um apoio para a mãe, para lembrá-la

de quem ela era antes de seu bebê, de sua sexualidade e de sua feminilidade. Esse posicionamento é importante para o desenvolvimento saudável do bebê, porque a mãe, ao voltar a se ver como mulher, consegue sair da díade mãe-bebê e isso faz com que a criança consiga uma maior alteridade.

Nesse momento do desenvolvimento, a relação da criança com o pai ainda não é uma relação direta, mas é importante que o pai seja firme em sua função para que possibilite à mãe esse sentido contrário ao da relação fusionada com o bebê. O pai, enquanto terceira pessoa dessa relação, deve suportar a angústia de separação da mãe com o bebê, participando mais ativamente das rotinas do filho, segurando-o mais vezes do que em um primeiro momento e fazendo mais atividades que antes eram delegadas à mãe.

É importante dizer que esse pai ainda não é visto como pessoa total⁶, pois o bebê ainda não consegue viver experiências totais com pessoas totais, momento em que o bebê começa a se relacionar com as lacunas que os cuidados maternos deixam e são preenchidas pela função paterna (BATTAGLIESE, 2011).

3.3 RUMO À INDEPENDÊNCIA

Esse estágio é caracterizado – quando os estágios anteriores ocorrem de forma saudável – pela relação objetal do bebê. Essa relação se dá de forma subjetiva nos primeiros estágios e, a partir dos cuidados maternos, o bebê começa a se relacionar com os objetos de forma objetiva, isto é, ele consegue perceber a existência de um objeto separado de sua existência.

Para que ocorra o processo de maturação, Winnicott (1987/2006) destaca três principais tarefas exercidas pela mãe: a integração do eu, a personalização e a relação objetal. Essas três tarefas coincidem com as três funções maternas, que são o sustentar (holding), o manuseio (handling) e a apresentação de objetos.

É levado em conta que o bebê não consegue ser autônomo nesse período e precisa da sustentação feita pela função materna. Caso haja falha nesse processo de

⁶ A pessoa total é aquela que reconhece objetos como totais e já tem bem estabelecido suas relações objetais e o reconhecimento da separação do eu e do não-eu. Nesse sentido, como o bebê ainda não é uma pessoa total, ele ainda não consegue reconhecer pessoas totais (WINNICOTT, 1961/2005).

sustentação, podem existir consequências para a criança e uma delas seria a dificuldade da criança de iniciar o processo de maturação do ego. Esse conceito diz respeito à continuação do bebê de “ser”, ou seja, é necessário que a criança estabeleça uma consciência de que ela “é”, para além da mãe, um objeto separado e único (WINNICOTT, 1983).

A criança está capacitada para começar a aceitar a plena responsabilidade por toda essa implacável destruição porque também conhece os gestos que indicam um impulso para dar, e sabe por experiência que a mãe estará presente no momento em que aparecerem os verdadeiros impulsos amorosos (WINNICOTT, 1962/1999, p. 124).

Claudia Dias Rosa (2009) teoriza que nessa etapa a criança está tentando integrar sua destrutividade contida na impulsividade instintual e conta com o pai para isso. O pai é visto como uma pessoa total com a qual a criança tem uma relação direta, protegendo a mãe desses impulsos agressivos que partem da criança. Esse pai, sendo forte e protetor, não deixa que a criança tema destruir sua mãe e sua principal função é a de apresentar limites, permitindo que a criança não precise inibir seus impulsos espontâneos e tenha a oportunidade de aprender a controlá-los. É importante dizer que o pai não entra como um interventor no sentido do Complexo de Édipo Freudiano, ele intervém apenas no uso impulsivo e exagerado que a criança faz com a mãe, o que faz com que a criança se sinta protegida e confiante para correr riscos.

Caso a função paterna não se posicione nesse sentido, é possível que a criança se sinta desprotegida e comece a temer sua excitação instintual, não reconhecendo a força e a real qualidade de seus impulsos. A consequência disso é a defesa da própria excitação e agressividade, porque a criança se sentirá insegura e não livre para exercer as diversas experiências da vida instintiva (ROSA, 2009).

A agressividade vivida nesse estágio é a pré-condição para a experiência agressiva relacionada ao estágio edípico. Além disso, nesse estágio, a criança vive experimentações que antecipam o estágio edípico e que giram em torno de confiança e desconfiança, por isso é necessário que os pais tenham maturidade suficiente para autorizarem que ela explore seus sentimentos e ansiedades (ROSA, 2009).

3.4 ESTÁGIO EDIPÍCO

Nesse estágio, são estruturadas as relações triangulares da criança. Winnicott desenvolve sua teoria “[...] baseada em uma tendência inata à integração” (BATTAGLIESE, 2011, p. 33) e Claudia Dias Rosa (2009) enfatiza que, para que se alcance a fase edípica, é necessário que ela passe também pelas etapas que a antecedem. Caso isso não ocorra, as questões edípicas são vivenciadas apenas como uma grande confusão, em que as pessoas envolvidas no processo serão escolhidas aleatoriamente como alvo de identificação.

Na relação triangular entre pessoas, que neste momento estudamos, a criança é apanhada de surpresa pelo instinto e pelo amor. Este amor envolve mudanças no corpo e na fantasia, e é violento. Um amor que leva ao ódio. A criança odeia a terceira pessoa. Por ter sido um bebê, a criança já conhece o amor e a agressão, e também a ambivalência e o medo de que aquilo que é amado seja destruído. Agora, finalmente, na relação triangular, o ódio pode aparecer livremente, pois o que é odiado é uma pessoa que pode se defender, e que na verdade já é amada; no caso do menino, trata-se do pai, do genitor, do marido da mãe. O amor pela mãe é liberado, nos casos mais simples, porque o pai se transforma no objeto do ódio, aquele capaz de sobreviver, e castigar, e perdoar (WINNICOTT, 1990, p. 72).

Assim, ao chegar nesse estágio, a criança começa a perceber que existe uma relação excitante entre seu pai e sua mãe e que ela não faz parte disso, ou seja, a terceira pessoa é ela. Essa percepção é dolorosa e gera um sentimento de exclusão que pode ocasionar uma série de fantasias agressivas de ódio e de vingança. Porém, é essa realidade da vida do casal que irá dar um ponto de referência para que essa criança tenha estabilidade para experimentar todos os sentimentos e impulsos que existem nas suas relações triangulares. Ademais, a entrada da figura paterna só faz sentido se ela for também uma permissão para que a criança fantasie ocupar seu lugar, com isso, é importante que o ambiente familiar esteja aberto para suportar essas ideias fantasiosas da criança (ROSA, 2009).

Outro papel importante desempenhado pelo pai é o de ser o agente da lei, representando o “não” e a “ordem”. Todavia, para que isso ocorra, o pai precisa conquistar a confiança desse filho apenas exercendo ações concretas de proteção, intervindo e sustentando o papel de segurança. Ou seja, esse pai precisa receber a “autorização” de ser visto como um agente de confiança pelo filho, para então poder

lhe dar palmadas sem a real intenção de dá-las. Para isso, o pai precisa ser presente no lar e não ficar ao lado das crianças contra a mãe (ROSA, 2009).

4 A FUNÇÃO PATERNA NA ATUALIDADE

De acordo com Elisabeth Roudinesco (2003), na contemporaneidade existem ritmos diferentes de funcionamento familiar e social, os filhos já não são mais a finalidade dos encontros eróticos. As separações e as uniões feitas ao longo da vida formam novas constituições familiares. Atualmente, a sociedade se caracteriza pela diversidade familiar, para além da família patriarcal, diferente do tempo em que se conceitua o complexo de Édipo.

Nos textos freudianos, essa função de autoridade é atribuída ao pai, à figura masculina, que era o referencial de chefe da família da época. No entanto, as mudanças sociais e econômicas fizeram com que essa função fosse sendo desempenhada por outras pessoas. Diante disso, o que está em declínio é o sistema patriarcal⁷.

Neste sentido, Miller (2006 apud HEINEMANN; CHATELARD, 2012) aponta que a modernidade desmascarou a família clássica, que sempre foi associada a um ideal patriarcal, constituído pelo homem, pela mulher e pela criança, que é fruto de amor. Miller (2006 apud HEINEMANN; CHATELARD, 2012) evidencia que as novas concepções de família são consequências impostas pela globalização, porque a lei paterna não controlando mais automaticamente a composição e nem a vida, prevalecem as novas formas de gozos.

Portanto, a relação entre as mudanças na sociedade e o declínio da função simbólica do pai é um círculo vicioso, no qual a imagem do pai decadente reforça esse declínio. É a partir do momento que esse pai passa a ser refutado na sua autoridade e no seu poder, que ele deixa de representar a lei e a regra social. A organização psíquica entra, então, em instabilidade, pois a família edipiana é um meio de difusão

⁷ É uma forma de organização social em que o agente castrador é encarnado pelo pai. É este lugar imaginário que centraliza o poder do pai (figura masculina) e dá continuidade ao pater potestas romano (ROUDINESCO, 2003).

dos aportes sociais e essa fragilidade que funda seu nascimento é continuamente propagada (LEAL, 2012).

Jacques Lacan, psicanalista francês, conceitua (1938/2003), através dessa realidade em declínio, que com a imagem desvalorizada do pai, a função paterna torna-se sempre frágil naquilo que se propõe realizar, ou seja, a estruturação psíquica. Contudo, ela ainda pode produzir efeitos ordenadores e, levando em conta sua fragilidade, esses ordenamentos têm em si a marca de sua origem, ou seja, a imagem em declínio do pai.

Nesse sentido, a afirmação de Lacan, de acordo com Leal (2012), significa que na nova versão desse pai, que não é mais a autoridade da família patriarcal, originam-se os sintomas contemporâneos, ou seja, para Lacan, os sintomas neuróticos são consequências das formas de família dominantes e estão, portanto, diretamente ligados à fragilidade da figura paterna. Ele entende não só o declínio social da imagem do pai decorrente de uma série de mudanças sociais, econômicas e políticas, mas também os efeitos desse declínio sobre a saúde psíquica do sujeito que vê essas mudanças acontecendo e perde o ponto de apoio na realidade daquilo que compõe suas representações psíquicas.

Maria Rita Kehl (2003) afirma que mesmo diante das transformações socioeconômicas, ainda busca-se separar os papéis exercidos dentro de uma família, no entanto, esses papéis nem sempre são desempenhados da forma mais tradicional pelo pai e pela mãe e mesmo assim essa família moderna estruturará edipicamente a criança, pois se há desejo do Outro, há constituição do sujeito. A autora conceitua também que pouco importa se essa mãe está sozinha, isto é, sem o pai ou um parceiro amoroso, o que realmente importa para o complexo de Édipo é existir um terceiro entre a mãe e a criança e que o amor não seja apenas por ela, mas por outra coisa. Além disso, o que possibilita a estruturação neurótica é o rompimento do incesto que é realizado por alguém, ou seja, somos constituídos do que nos é interdito.

Kehl (2001) continua dizendo, sobre os papéis parentais, que independente de a mãe trabalhar ou ser separada, ou até mesmo se o pai é o cuidador principal de seu filho, não significa que essa criança vá ser malcriada, o que importa nessa relação é a posição que esse cuidador toma diante da criança. O que é insubstituível é o olhar e o desejo que se tem sobre essa criança, o olhar responsável e ao mesmo tempo

desejante, não no sentido sexual erótico, mas ainda sexual, que constitui essa criança e ser responsável também para ser o agente da lei e do limite.

Nesse sentido, as funções materna e paterna podem ser desempenhadas pela mãe, pai, tio, tia, avó ou qualquer adulto tutelar, pois, para a psicanálise, ser pai ou mãe vai além de pais biológicos, é necessário que se tenha sentimentos de desejo pelo filho, por isso a função paterna e a função materna vão além dos papéis de mãe e pai. Existe diferença entre os papéis desempenhados pelas funções maternas e paternas em relação aos papéis de pai e mãe. A mãe e o pai são responsáveis pelos cuidados físicos e educacionais, que são estabelecidos culturalmente, já as funções maternas e paternas estão ligadas a todos os aspectos reais, que são as experiências vivenciadas pelo contato corporal; ao imaginário, que são as fantasias, a capacidade de imaginar a partir das experiências vivenciadas; e simbólicos, que vão para além do imaginário, sendo a capacidade de elaboração maior, podendo ir além das representações (BORGES, 2005).

Como dito anteriormente, no Édipo, formulado por Freud, encontram-se funções maternas e paternas, que serão elementos importantes para que aconteça a castração simbólica, quando há diferenciação dos sexos e as saídas identificatórias. Esse é o papel da família e cabe a ela estruturar subjetivamente essa criança, portanto, é necessário que se tenha desejo em quem quer que esteja exercendo essas funções, tendo determinados atributos que os torna capazes de exercer cuidados físicos e psíquicos para o bebê (BORGES, 2005).

Na atualidade, com o discurso da ciência, do capitalismo e do Direito, a composição familiar se torna uma escolha, ou seja, escolhe-se com quem queremos viver, independente de que sejam o pai ou a mãe dos filhos, se os sexos são o mesmo ou não, se queremos casar ou adotar uma criança, ou até mesmo ter filhos biológicos. Assim, a hesitação da família não é só exposta, como também se instrumentaliza de formas únicas, mas não sem que a autoridade seja reconhecida, pois essa autoridade paterna pode ser substituída pela autoridade parental, não importando se será desempenhada por um homem ou por uma mulher (MILLER, 2006 apud HEINEMANN; CHATELARD, 2012).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo da função paterna desempenhada pela mulher e a partir da hipótese de que a questão da função paterna não está relacionada com o gênero de quem a exerça, mas com sua posição psíquica e considerando os estudos realizados para a concretização do presente artigo, foi possível identificar que as funções materna e paterna são diferentes dos papéis exercidos pelos pais e pelas mães biológicos. Foi identificada, também, uma mudança paradigmática no conceito de família. Logo, torna-se necessário que se entenda de forma mais profunda as diferenças entre os dois e quem irá desempenhar esses papéis, pois isso é muito importante para o desenvolvimento da criança.

Atualmente, existem diversas formações familiares, algumas sem a presença de uma figura masculina, como as monoparentais⁸ e as homoafetivas. Observa-se também que, diante de uma sociedade em constante evolução, é importante que se tenha um olhar crítico sobre os papéis que cada um desempenha. Portanto, a partir dessas mudanças, percebe-se que existe uma necessidade de atualização nas teorias desenvolvidas em uma sociedade anterior a esse processo de mudanças socioeconômicas e culturais.

Donald W. Winnicott traz em sua teoria a importância da função materna e da função paterna no amadurecimento infantil em seus estágios de desenvolvimento, sendo eles a dependência absoluta, dependência relativa, rumo à independência e estágio edípico. É possível observar em sua obra como um ambiente seguro é necessário para que esse bebê se desenvolva e a função materna e paterna fazem parte desse ambiente.

Em um primeiro momento, durante os primeiros meses do bebê, a função materna aparece como mais necessária, pois é a partir de uma disponibilidade psíquica dessa mãe que o bebê existe (WINNICOTT, 1966/2005). Porém, é importante que o pai esteja presente nesse ambiente, dando apoio a essa mãe para que ela exerça seu principal papel, que é o de estar inteiramente ligada psiquicamente ao bebê. Portanto, nessa etapa do desenvolvimento, o bebê ainda não consegue fazer

⁸ Segundo o IBGE, em 2005, o país tinha 10,5 milhões de famílias compostas por mãe e filhos. Já em 2015, os dados mais recentes do Instituto apontam 11,6 milhões de arranjos familiares com essa configuração (VELASCO, 2017)

a diferenciação de uma pessoa total. Dessa forma, a função paterna consiste em ser uma função ambiente e o pai passa a ser então um pai ambiente, ajudando a manter o equilíbrio onde o bebê está inserido (WINNICOTT, 1954/2000).

No segundo momento do amadurecimento, Winnicott propõe que essa função paterna esteja relacionada com a manutenção e a proteção dessa díade mãe-bebê que foi formada no estágio anterior. Essa função consiste mais em um cuidado com a mãe do que com o filho. A intervenção do pai entra no contexto de assegurar que a mãe possa viver plenamente os primeiros meses de seu filho (BATTAGLIESE, 2011). Existe nesse estágio, também, uma desadaptação gradativa para o bebê, em que ele passa a suportar por mais tempo as falhas do cuidado materno, o que o favorecerá ao longo de seu desenvolvimento (WINNICOTT, 1983).

Em um terceiro momento, Winnicott já aprofunda mais sua teoria na relação da função paterna com a criança, pois essa já sabe identificar objetos objetivos, ou seja, esse pai já é reconhecido como uma pessoa total. É nesse estágio, também, que a criança começa a ter contato com sua destrutividade e conta com o pai para que consiga conter esse instinto. O pai passa, então, a proteger a mãe desses impulsos agressivos da criança e é nessa proteção que a criança começa a confiar no pai, porque é assim que ele aprende a controlar esses instintos (ROSA, 2009).

No estágio seguinte, que é o estágio edípico, tem-se como principal característica as relações triangulares da criança. Porém, esse estágio só é alcançado se não houver falhas consideráveis nos estágios anteriores. É nessa etapa que a criança passa a perceber que há uma relação entre seus pais na qual ela não faz parte, o que gera ansiedade e sentimento de exclusão, visto que agora o terceiro da relação é ela. Pode-se dizer que se trata de uma variável importante na díade mãe-bebê, separando-os e demonstrando para a criança que a mãe também tem outras funções além da materna.

A criança passa, então, a rivalizar com seu pai para ocupar seu lugar nessa relação. O pai que aceita rivalizar com o filho demonstra respeito por sua fantasia, porque é através dessa rivalidade que a criança consegue elaborar suas fantasias e a partir da firmeza com o que o pai estabelece limite é que a criança irá vê-lo como protetor e agente de segurança. Entretanto, mesmo agindo como interventor, o pai

continua sendo o mesmo que em outros momentos brinca, o que garante um vínculo de segurança e respeito entre eles (BATTAGLIESE, 2011).

A partir dessa caracterização da função paterna e materna é que foi possível pensar na função paterna desempenhada pela mulher. Alguns autores contemporâneos como Jacques Lacan, Elisabeth Roudinesco e Maria Rita Kehl afirmam que o sistema patriarcal está em declínio e que é necessário que se estude essas funções de acordo com a realidade da sociedade atual. Existe uma insistência, ainda nos dias de hoje, na família constituída de pai, mãe e filhos, que não leva em conta que existem outros tipos de constituições familiares além dessa.

No entanto, observa-se o que realmente importa: o desejo do Outro em relação à criança, para que, assim, ela possa se constituir psiquicamente, independente se esse Outro é homem ou mulher.

REFERÊNCIAS

BALBONI, Cláudia Marcele Vargas da Silva. **A pluralidade das entidades familiares a partir da Constituição Federal brasileira de 1988 e sua importância para a concretização da dignidade da pessoa humana**. 2007. 171 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2007. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/2397/a%20pluralidade%20das%20entidades.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 out. 2021.

BARRETO, Luciano Silva. Evolução histórica e legislativa da família. **Série Aperfeiçoamento de Magistrados**, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 205-214, 2011. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/13/volumel/10anosdocodigocivil_205.pdf. Acesso em: 07 out. 2021.

BATTAGLIESE, Gustavo Lerner. **Apontamentos sobre a função paterna na teoria de Donald W. Winnicott**. 2011. 46 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: http://percepto.com.br/imgs/TCC_gustavo.pdf. Acesso em: 07 out. 2021.

BORGES, Maria Luiza Soares Ferreira. **Função materna e função paterna, suas vivências na atualidade**. 2005. 148 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005. Disponível em: <http://clyde.dr.ufu.br/bitstream/123456789/17265/1/MBorgesDISSPRT.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277, de 05 de maio de 2011. Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). Perda parcial de objeto. Recebimento, na parte remanescente, como ação direta de inconstitucionalidade. União homoafetiva e seu reconhecimento como instituto jurídico. Brasília, Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2021.

DIAS, Elsa Oliveira. A trajetória intelectual de Winnicott. **Natureza Humana**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 111-156, jan. 2002. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v4n1/v4n1a04.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2. ed. São Paulo: Escala, 2009.

HEINEMANN, Giovana Bessa Borges; CHATELARD, Daniela Scheinkman. Concepção atual de família: do declínio da função paterna aos novos sintomas. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 12, n. 3, p. 639-662, set. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/5062/4067>. Acesso em: 10 set. 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 set. 2021.

KEHL, Maria Rita. Em defesa da família tentacular. In: GROENING, Giselle Câmara; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família e Psicanálise: rumo a uma nova epistemologia**. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

KEHL, Maria Rita. Lugares do feminino e do masculino na família. In: COMPARATO, Maria Cecília Mazzili; MONTEIRO, Denise de Souza Feliciano. **A criança na contemporaneidade e a psicanálise: família e sociedade - diálogos interdisciplinares**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

LACAN, Jacques (1938). **A família**. Lisboa: Assírio e Alvim Sociedade Editorial, 2003.

LEAL, Fernanda Andrade. **Exigência da função paterna na ordem psíquica**. 2012. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Exig%C3%A2ncia-da-fun%C3%A7%C3%A3o-paterna-na-ordem-ps%C3%ADquica-Leal/a97fc3fba771bd446f9a0f53e78f43a15e5b47db>. Acesso em: 10 set. 2021.

LESCOVAR, Gabriel Zaia. As consultas terapêuticas e a psicanálise de D. W. Winnicott. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, [S.L.], v. 21, n. 2, p. 43-61, ago.

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 6, p. 61-84, jul./dez. 2021 – ISSN 2674-9483

2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v21n2/a04v21n2.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

MELO, Mariana Augusta Cardoso de. **A Lei 12.318/2010 como ferramenta coercitiva à alienação parental**: uma análise frente ao direito comparado. 2021. 47 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1639/1/MARIANA%20AUGUSTA%20CARDOSO%20DE%20MELO.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

ROSA, Claudia Dias. O papel do pai no processo de amadurecimento em Winnicott. **Natureza Humana**, [S.L.], v. 11, n. 2, p. 55-96, dez. 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v11n2/v11n2a03.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SANTOS, Mariana Ferreira; MARCATO, Gisele Caversan Beltrami. Evolução histórica do modelo de família e a nova concepção de família entre pessoas do mesmo sexo. **Revolução na Ciência**, [S.L.], v. 11, n. 11, p. 1-17, jan. 2015. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/5063>. Acesso em: 10 set. 2021.

TELLES, Josiane Cristina Coradi Prado; SEI, Maíra Bonafé; ARRUDA, Sérgio Luiz Saboya. Comunicação silenciosa mãe-bebê na visão winnicottiana: reflexões teórico-clínicas. **Aletheia**: Revista Interdisciplinar de Psicologia e Promoção de Saúde, [S.L.], v. 1, n. 33, p. 109-122, dez. 2010. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/aletheia/article/view/3494/2603>. Acesso em: 15 set. 2021.

VASCONCELOS, Isadora Irineu. **A evolução histórica da família na antiguidade e seus efeitos no ordenamento jurídico brasileiro**. 2018. 49 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Unievangélica, Anápolis, 2018. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/597/1/Monografia%20-%20Isadora%20Irineu.pdf>. Acesso em: 10 set. 2021.

VELASCO, Clara. **Em 10 anos, Brasil ganha mais de 1 milhão de famílias formadas por mães solteiras**. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/em-10-anos-brasil-ganha-mais-de-1-milhao-de-familias-formadas-por-maes-solteiras.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: direito de família. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

WINNICOTT, Donald Woods (1945). Desenvolvimento emocional primitivo. In: WINNICOTT, Donald Woods. **Da pediatria à psicanálise**. Rio de Janeiro: Imago, 2000.

WINNICOTT, Donald Woods (1954). Retraimento e regressão. In: WINNICOTT, Donald Woods. **Da pediatria à psicanálise**. Rio de Janeiro: Imago, 2000.

WINNICOTT, Donald Woods (1958). **Da pediatria à psicanálise**. Rio de Janeiro: Imago, 2000.

WINNICOTT, Donald Woods (1961). Psiconeurose na Infância. In: WINNICOTT, Clare; SHEPHERD, Ray; DAVIS, Madeleine. **Explorações Psicanalíticas**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

WINNICOTT, Donald Woods (1962). **Conversando com os pais**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WINNICOTT, Donald Woods (1964). **A família e o desenvolvimento individual**. 4. ed. [S.L.]: WMF Martins Fontes, 2011.

WINNICOTT, Donald Woods (1966). Os elementos masculinos e femininos excindidos encontrados em homens e mulheres. In: WINNICOTT, Clare; SHEPHERD, Ray; DAVIS, Madeleine. **Explorações Psicanalíticas**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

WINNICOTT, Donald Woods (1969). O uso de um objeto no contexto de Moisés e o monoteísmo. In: WINNICOTT, Clare; SHEPHERD, Ray; DAVIS, Madeleine. **Explorações Psicanalíticas**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

WINNICOTT, Donald Woods (1987). **Os bebês e suas mães**. [S.L.]: Martins Fontes, 2006.

WINNICOTT, Donald Woods. **A natureza Humana**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

WINNICOTT, Donald Woods. **O ambiente e os processos de maturação**. Porto Alegre: Artmed, 1983.